



Regulamento 1º Concurso de Desenho: “A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO PARA A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NA MINHA COMUNIDADE”

2020

1 - DO OBJETIVO

Com a finalidade de incentivar os participantes, líderes comunitários e a comunidade em geral, a refletirem sobre as questões do meio ambiente e saneamento básico, estabelecemos as normas para a realização e participação no concurso, sendo esta uma das atividades do 9º Encontro com Lideranças Comunitárias da Região Metropolitana da CESAN.

2 – DO TEMA

O desenho deve abordar o tema “A importância do saneamento para a saúde e a qualidade de vida na minha comunidade”.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - O Concurso está disponível para a participação de lideranças comunitárias dos municípios de Guarapari, Viana, Cariacica, Vila Velha, Vitória, Serra, Fundão e Aracruz (localidades da Orla sob a responsabilidade da CESAN), representando as suas respectivas comunidades com seus desenhos de acordo com o tema proposto.

3.2 - O desenho deve ser produzido individualmente pelo participante, morador da comunidade, sem interferências de terceiros.

3.3 - Cada liderança comunitária poderá participar com apenas 01(um) desenho, selecionado entre os participantes da comunidade, sem interferência da CESAN.

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 - A inscrição será gratuita.

4.2 – Para realização das inscrições o atendimento deverá ser agendado antecipadamente nos Escritórios de Atendimento através do **115** e site da CESAN -www.cesan.com.br para os municípios de Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória, Serra, Fundão e Aracruz e para o município de Cariacica, através do site: <https://facafacil.es.gov.br>

4.3 - O prazo para inscrição ocorrerá no período **de 02/12/2020 (quarta-feira) à 30/12/2020 (segunda-feira)** até às **16h00min (Horário de Brasília)**.

4.4 – Os desenhos deverão ser entregues nos Escritórios de Atendimento da CESAN listados abaixo até o dia 30/12/2020, no horário de funcionamento dos mesmos de segunda à sexta de 08:00 às 16:00h, em envelope lacrado contendo a informação: Concurso de Desenho, o nome da liderança comunitária e bairro, conforme ficha do ANEXO IV que será disponibilizada nos Escritórios, **cabendo exclusivamente ao participante a conferência da documentação.**

Município	Telefone	Horario de Atendimento	Endereço	Agendamento
Aracruz	Telefone 0800 095 2305	Segunda a Sexta de 08:00 às 16:00h	Praça Flamboyant, lojas 08 e 09, Coqueiral.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.
Cariacica Central Faça Fácil	Telefone 115	Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00h; e, sábado de 08:00 às 13:00h.	Rodovia Leste Oeste, nº154, 1º pavimento, Cariacica.	https://facafacil.es.gov.br/
Fundão	Telefone 115	Segunda a Sexta de 12:00 às 16:00h.	Rua Afonso D. Nascimento, s/n, São José.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.
Guarapari	Telefone 115	Segunda a Sexta de 08:00 às 16:00h.	Rodovia Jones dos Santos Neves, nº3840, Muquiçaba.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.
Serra	Telefone 115	Segunda a Sexta de 08:00 às 16:00h.	Primeira Avenida, nº170, Parque Residencial Laranjeiras.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.
Viana	Telefone 115	Segunda a Sexta de 12:00 às 16:00h.	Avenida Florentino Avidos, nº01, Viana Sede.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.
Vila Velha	Telefone 115	Segunda a Sexta de 08:00 às 16:00h.	Rua Henrique Moscoso, nº1375, loja 2, Centro.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.

Vitória	Telefone 115	Segunda a Sexta de 08:00 às 16:00h.	Rua Marcelino Duarte, Galeria do Edifício Martinho de Freitas, Centro.	www.cesan.com.br ou através do telefone 115.
---------	-----------------	--	---	---

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por outra via de recebimento.

4.5 - Todos os desenhos devem vir em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome completo do (da) morador (a) participante, idade, telefone, nome da liderança comunitária e bairro.

4.6 - Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4, modo paisagem, utilizando lápis de cor, giz de cera, guache, hidrocor ou lápis aquarelado (estes materiais não serão fornecidos pela CESAN).

4.7 - Os trabalhos deverão ser individuais.

4.8 - Caberá ao participante ou a Associação de Moradores/Comunidade todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a entrega do mesmo nos Escritórios de Atendimento da CESAN listados acima.

4.9 - Para participar da competição, o desenho deverá ser, obrigatoriamente, inédito e original, não podendo ser digital, cópia, colagem ou reprodução;

4.10 - Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, POLÍTICO ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

4.11 - O participante não poderá substituir o desenho já inscrito, após a confirmação da inscrição.

4.12 - As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II), conforme modelo anexo a este regulamento.

1º – A Ficha de Inscrição constará informações sobre a liderança e o autor do desenho (nome completo, CPF, e-mail e telefone) e dados sobre o desenho (título da obra e breve descrição sobre o desenho realizado).

2º – Ao fazer a inscrição e participar do concurso o autor assume implicitamente ser o responsável pela autoria do desenho, respondendo judicial ou extrajudicialmente a eventuais ações de direito autoral.

3º – A inscrição será validada apenas com o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e assinada pelo participante.

4º – A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante na Ficha de Inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

5º – Em caso de duplicidade de inscrição, o participante será automaticamente eliminado do concurso.

4.13 - Serão aceitos apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritas neste regulamento.

4.14 – A confirmação da inscrição será realizada por mensagem enviada via aplicativo WhatsApp por meio do telefone informado pelo participante na ficha de inscrição.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 - O concurso tem caráter competitivo.

5.2 – Os participantes concorrerão em categoria única, conforme tema estabelecido.

5.2 - A comissão julgadora avaliará os desenhos e atribuirá notas (0 a 10 pontos) e elegerá os 3 (três) finalistas, conforme os seguintes critérios de avaliação: (1) originalidade; (2) adequação ao tema proposto; (3) mensagem transmitida; (4) qualidade do desenho, conforme descrição abaixo:

- **Originalidade:** critério que avalia a capacidade do autor em colocar no desenho uma perspectiva diferente e que somente ele teve sobre a imagem retratada;

- **Adequação ao tema:** critério que avalia a compreensão do tema proposto e a conformidade de aplicação através do desenho artístico.

- **Mensagem transmitida:** é a organização e enquadramento do assunto dentro do desenho realizado, compreendendo como parte da composição o ponto de vista, as linhas, as cores, o equilíbrio destes fatores, o destaque do assunto principal, bem como a disposição dos assuntos secundários;

- **Qualidade do desenho:** critério que avalia a intenção do autor em relação à imagem desenhada a partir de sua visão, expressando o sentimento do autor através do desenho;

5.3 – Para fins de desempate serão considerados as maiores pontuações nos critérios a seguir na ordem de prioridade:

1 - Adequação ao tema;

2 - Mensagem transmitida;

3 - Originalidade;

4 - Qualidade do desenho.

5.4 - Serão desclassificados os trabalhos que: não tenham relação com o tema; não contenham os dados de identificação no verso da folha; tenham sido feitos por outra pessoa que não o participante; ou violem, de qualquer forma, as regras estipuladas para o concurso.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, a ser convidada exclusivamente para esse concurso e composta por 05 (cinco) membros sendo:

- 1º – Um representante dado Governo do Estado do Espírito Santo (análise técnica);
- 2º – Um representante do Governo do Estado do Espírito Santo (análise técnica);
- 3º – Um representante da Coordenadoria de Comunicação Empresarial (P-CCE) da CESAN (análise técnica);
- 4º – Um representante dos gestores da CESAN (análise não técnica);
- 5º – Um representante dos empregados da CESAN (análise não técnica).

6.2 – Os membros da Comissão Julgadora receberão os desenhos inscritos, por internet e digitalizados somente a página constando o desenho, sem qualquer elemento que identifique o autor.

6.3 – As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

7 – DO RESULTADO

6.1 – O resultado será divulgado no dia **12/01/2020** (terça-feira), nos seus meios de comunicação online (site, Instagram).

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada nas sedes das associações comunitárias, entre os dias 13/01/2021 a 15/01/2021, em horário a ser definido com as lideranças vencedoras.

7.2 - Serão contemplados três (03) desenhos, com as seguintes premiações às associações comunitárias:

1º Lugar – 01kit esportivo para uso coletivo da associação, contendo 22 coletes de futebol, 02 bolas de futebol de campo, 15 colchonetes e 30 halteres de 1kg, 100 cestas de alimentos e 100 cestas de material de higiene pessoal.

2º Lugar – 50 cestas de alimentos e 50 cestas de material de higiene pessoal.

3º Lugar – 30 cestas de alimentos e 30 cestas de material de higiene pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O morador (a) participante, idealizador do projeto, receberá troféu de participação alusivo ao 1º Concurso de Desenho da CESAN e 01 agenda permanente que constará os 12 melhores desenhos enviados.

8 - USOS DO MATERIAL

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da CESAN e os 12 melhores desenhos serão utilizados para estampar uma agenda permanente da Companhia que será distribuída posteriormente, para retirada, nos Escritórios de Atendimento, a todas as lideranças

comunitárias participantes do 9º Encontro com Lideranças Comunitárias da Região Metropolitana da CESAN realizado no dia 22/12/2020.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O ato de inscrição nesse concurso corresponde a entrega do desenho, de acordo com o item 4, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à CESAN, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

9.2 - Os desenhos enviados não serão devolvidos.

9.3 - Os desenhos vencedores serão de guarda permanente conforme as regras de descarte da Divisão de Relações com a Comunidade da CESAN.

9.4 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

9.6 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

9.7 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: comunidade@cesan.com.br.

9.8 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9.9 - Todo participante deste prêmio declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

ANEXO I**1º Concurso de Desenho: “A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO PARA A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NA MINHA COMUNIDADE”****CRONOGRAMA**

Cronograma I Concurso de Desenho	
Descrição	Data
Webinar 9º Encontro com lideranças	22/12/2020
Divulgação do Concurso de Desenho	26/11/20 a 30/12/20
Recebimento das inscrições Concurso de Desenho	02/12/20 a 30/12/20
Análise das inscrições pela Comissão Organizadora	04/01 a 05/01/2021
Avaliação das inscrições pela Comissão Avaliadora	06/01 a 08/01/2021
Apuração das notas	11/01/2021
Divulgação dos vencedores do concurso	12/01/2021
Entrega da Premiação	13 a 15/01/2021

ANEXO II

1º Concurso de Desenho: “A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO PARA A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NA MINHA COMUNIDADE”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Informações sobre a liderança	
Nome completo	
CPF	
Município	
Bairro	
E-mail	
Telefone	

1. Informações sobre o autor	
Nome completo	
CPF	
Município	
Bairro	
E-mail	
Telefone	

2. Informações sobre o desenho	
Título da obra	
Breve descrição sobre o registro fotográfico (até 3 linhas)	

Declaro ter lido e estar plenamente de acordo com o regulamento do **1º Concurso de Desenho: “A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO PARA A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NA MINHA COMUNIDADE”** da CESAN.

_____ (local), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Autor

ANEXO III

1º Concurso de Desenho: “A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO PARA A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NA MINHA COMUNIDADE”

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOTA DO DESENHO:

Nº de Inscrição:

Critério de Avaliação	Jurado 1	Jurado 2	Jurado 3	Jurado 4	Jurado 5	Total da Média dos Jurados
1. Originalidade						
2. Adequação ao tema						
3. Mensagem transmitida						
4. Qualidade do desenho						
TOTAL						

Descrição dos Critérios de Avaliação:

- **Originalidade:** critério que avalia a capacidade do autor em colocar no desenho uma perspectiva diferente e que somente ele teve sobre a imagem retratada;

- **Adequação ao tema:** critério que avalia a compreensão do tema proposto e a conformidade de aplicação através do desenho artístico.

- **Mensagem transmitida:** é a organização e enquadramento do assunto dentro do desenho realizado, compreendendo como parte da composição o ponto de vista, as linhas, as cores, o equilíbrio destes fatores, o destaque do assunto principal, bem como a disposição dos assuntos secundários;

- **Qualidade do desenho:** critério que avalia a intenção do autor em relação à imagem desenhada a partir de sua visão, expressando o sentimento do autor através do desenho;

ANEXO IV

1º Concurso de Desenho: “A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO PARA A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NA MINHA COMUNIDADE”

CAPA DO ENVELOPE PARA ENTREGA DE DESENHO E ANEXOS PARA AVALIAÇÃO	
Nome completo da liderança comunitária	
Município	
Bairro	
E-mail	
Telefone da liderança comunitária	